



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 68/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 068/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.970/2025 – Plano Plurianual (PPA) e da Lei nº 6.998/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 7.148/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE .

A proposta tem por finalidade a execução de emenda parlamentar destinada à construção da base de caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, visando melhorar o abastecimento de água da comunidade.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição encontra amparo nos arts. 41, inciso I, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como no art. 43, §1º, inciso III, que autoriza a abertura de crédito suplementar mediante anulação de dotações orçamentárias. No aspecto fiscal, o projeto atende à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando acompanhado de declaração de adequação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A proposta visa atender demanda da comunidade do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de abastecimento de água por meio da implantação de estrutura adequada para suporte de caixa d'água, contribuindo para a saúde pública e qualidade de vida da população.

O impacto orçamentário-financeiro corresponde ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os recursos serão distribuídos da seguinte forma: Suplementação: Gerenciamento do Departamento Operacional (SAMAE): R\$ 30.000,00; Anulação (origem dos recursos): Provisão para Emendas Parlamentares (Gabinete do Prefeito): R\$ 30.000,00. Os recursos são oriundos de emenda parlamentar, destinados à construção da base de caixa d'água no Assentamento Nossa Senhora Aparecida, conforme detalhado nas páginas 4 e 5 do projeto. Não há aumento de despesa, mas apenas remanejamento orçamentário, mantendo o equilíbrio fiscal do Município.

O projeto tramita em regime de urgência simples, justificado pela necessidade de execução da emenda parlamentar dentro do exercício orçamentário.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 068/2026 apresenta adequação jurídica, orçamentária e financeira, estando em conformidade com a legislação vigente. A proposta atende ao interesse público ao promover melhorias na infraestrutura de abastecimento de água em comunidade rural.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 068/2026, em regime de urgência simples, considerando sua legalidade, adequação orçamentária e relevância social.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600